



Secretaria de Administração

## ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032 / 2024

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS DA BANDA **BALANÇO SWINGADO** DURANTE NA FESTA DA XV CAVALGADA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021,

*Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços de apresentação de shows musicais da banda **BALANÇO SWINGADO** durante a festa da XV Cavalgada Oficial do Município de Urandi - Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que informa e sugere como vantajosa para este Município a contratação dos serviços especializados de produção musical da empresa **REGINALDO LIMA EZEQUIEL DOS SANTOS 04201998533**, em atendimento ao art. III da Lei n.º 14.133/2021.*

DECRETA:



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



### Secretaria de Administração

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **REGINALDO LIMA EZEQUIEL DOS SANTOS 04201998533**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.960.326/0001-26, com endereço situado na Rua Espinosa, 139, Bairro, São Domingos, Espinosa – MG. CEP: 39.510-000, para prestação de serviços de apresentação de shows musicais da banda **BALANÇO SWINGADO** durante a festa da XV Cavalgada Oficial do Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a Contratação de empresa especializada em produção musical para prestação de serviços de apresentação de shows musicais da banda **BALANÇO SWINGADO** durante a festa da XV Cavalgada Oficial do Município de Urandi - Bahia, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

URANDI - Bahia, 28 de março de 2024.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal